

DECRETO Nº 2.179, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Delega atribuição ao Secretário Municipal da Educação, para os fins que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a [Lei Orgânica do Município](#), o art. 71, inciso III, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal da Educação a atribuição para representar o Município na parceria com a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, relativa ao Programa de Manutenção do Transporte Escolar, conforme [Lei Estadual nº 1.616, de 13 de outubro de 2005](#), inclusive assinar a prestação de contas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de abril de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas